

F. 328/62

PORTARIA Nº 79

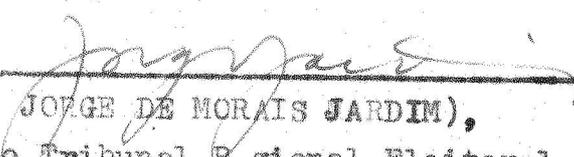
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 6ª zona, com sede em CAIAPÔNIA, para funcionar no processo de transferência eleitoral do Dr. JORGE BECHARA DAHER, Juiz Eleitoral da zona de ARAGARÇAS, em virtude de seu impedimento legal.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 4 dias do mês de abril de 1.962.


(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Antado

9 - 4 - 62

Loyola